



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XIV - Edição 957

Distribuição Eletrônica

05 de Novembro de 2018

Angra em alerta contra o *Aedes aegypti*

De acordo com o LIRAA, dos 3.716 imóveis visitados, em 54 foram encontradas larvas do mosquito

O verão está chegando e com ele aumenta a preocupação com a proliferação do mosquito da dengue, zika e chikungunya. Para direcionar as ações de prevenção e controle do mosquito transmissor, a Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Saúde, realizou entre os dias 14 e 20 de outubro o Levantamento Rápido de Índices de Infestação por *Aedes aegypti* (LIRAA). O índice de infestação encontrado nos 3716 imóveis visitados foi de 1.5%, classificado como alerta.

O LIRAA tem o objetivo de quantificar a infestação de mosquitos em todas as áreas urbanas do município (através do índice de infestação predial – proporção entre imóveis vistoriados e imóveis com larvas do mosquito), além de mensurar quais os principais tipos de criadouros utilizados para a oviposição do vetor das arboviroses (dengue, zika e chikungunya).

Foram pesquisados 3.716 imóveis e em 54 encontraram-se larvas do *Aedes aegypti* (47 residências e 07 terrenos baldios). O índice de infestação predial obtido no município foi 1,5% (a cada 1000 imóveis vistoriados, 15 possuíam formas imaturas do vetor), classificado como alerta. Ainda há a presença de muitos criadouros nos imóveis da cidade, sendo a maioria dos criadouros móveis: vasos/frascos, pratos, pingadeiras, bebedouros, etc.

Na metodologia utilizada no LIRAA, os bairros, de acordo com suas características e continuidade territorial, são divididos em estratos. Foram visitados 14 estratos, sendo que

cinco ficaram classificados como satisfatório e outros nove como alerta.

Para combater o *Aedes aegypti* em sua residência siga as dicas abaixo:

Garrafas PET e de vidro: As garrafas devem ser embaladas e descartadas corretamente na lixeira, em local coberto ou de boca para baixo.

Lajes: Não deixe água acumular nas lajes. Mantenha-as sempre secas.

Ralos: Tampe os ralos com telas ou mantenha-os vedados, principalmente os que estão fora de uso.

Vasos sanitários: Deixe a tampa sempre fechada ou vede com plástico.

Piscinas: Mantenha a piscina sempre limpa. Use cloro para tratar a água e o filtro periodicamente.

Coletor de água da geladeira e ar-condicionado: Atrás da geladeira existe um coletor de água. Lave-o uma vez por semana, assim como as bandejas do ar-condicionado.



BPC
Benefício de
Prestação Continuada

IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE RECEBEM O BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) E AINDA NÃO ESTÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, DEVEM REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018. CASO ISSO NÃO ACONTEÇA, PODEM TER O PAGAMENTO SUSPENSO.

MAIS INFORMAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA OU PELO TELEFONE (24) 3368-7413.

Angra

MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPALFernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalManoel Cruz Parente
Vice- PrefeitoMARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisCARLOS MACEDO COSTA
Secretário de AdministraçãoJOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de FinançasMÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do MunicípioROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do MunicípioSTELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e TecnologiaRENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeCLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e SustentabilidadeJORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da CidadaniaJOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento EconômicoJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor- Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora- Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisPAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de EsgotoSEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíbawww.angra.rj.gov.brENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 – CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2018**

No dia 30(trinta) do mês de Outubro de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede na Av. Ayrton Sena, 580, Praia do Anil, cep: 23904-010, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) R TAGINO DOS SANTOS EIRELI ME, localizado na Av. São José, 188 – Pq. Belém – Angra dos Reis/RJ – CEP: 23935-010, inscrito no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: contato@gprk.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Thiago Sepulveda de Azevedo, portadora da Carteira de Identidade nº 130193584 DIC RJ e CPF nº 108.017.837-63, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	REGUA DE DECK IPE APARELHADA 15 X 2, 5 X 3,00 M	unid	1000	1000	5000	R\$95,12
02	MADEIRA BRUTA MASSARANDUBA 6 X 15 CM	M	100	100	500	R\$40,00
03	PRANCHA EM ANGELIM PEDRA COM 4 CM DE ESPESSURA	M ³	3	3	15	R\$5.300,00
04	PRANCHA EM IPÊ TABACO COM 4 CM DE ESPESSURA	M ³	2	2	10	R\$9.500,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 078/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 30/10/2018 a 29/10/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME
THIAGO SEPULVIDA DE AZEVEDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017017126

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de material gráfico (Diários de classe) destinados as unidades de ensino com Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Escolas Especiais da Rede Municipal.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/11/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda

Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018

PROSSEGUIMENTO

PROCESSO Nº 2018016234

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público, que uma vez que não houve recurso impetrado no período recursal, agendamos para o dia 09/11/2018, às 10:00 h, na Superintendência de Gestão de Suprimentos, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis, RJ, o prosseguimento da sessão, com a abertura do envelope “B” Proposta de Preços.

Angra dos Reis, 05 de Novembro de 2018.

VANESSA CORRÊA DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018

PROSSEGUIMENTO

PROCESSO Nº 2018016236

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público, que uma vez que não houve recurso impetrado no período recursal, agendamos para o

dia 09/11/2018, às 10:30 h, na Superintendência de Gestão de Suprimentos, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis, RJ, o prosseguimento da sessão, com a abertura do envelope “B” Proposta de Preços.

Angra dos Reis, 05 de Novembro de 2018.

VANESSA CORRÊA DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2018012028

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para o recapeamento asfáltico em diversas Ruas do Centro de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 06/12/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

VANESSA CORREA DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018015474, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 078/2018, tipo menor preço, cujo o objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em complemento ao processo 2017024180, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de carpintaria destinados a manutenção do Município de Angra dos Reis, pela Secretaria Executiva de Serviços Públicos, em favor da empresa R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 perfazendo o valor total de R\$ 134.020,00 (cento e trinta e quatro mil e vinte reais).

Angra dos Reis, 29 de outubro de 2018.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Secretário Executivo de Serviços Públicos

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2018005011

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de enrocamento com pedras de 50 a 200kg para proteção do costão da praia contra erosão provocadas por ressacas-Praia do Frade-Angra dos Reis/RJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 22/11/2018, às 10:00h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

VANESSA CORREA DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2018011840

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para a construção de acréscimo de salas sobre pilotis na E. M. Zita de Oliveira – Sapinhatuba III - Angra dos Reis/RJ, conforme especificações dispostas na planilha de custos anexa, de acordo com as normas técnicas de engenharia, conforme projeto básico aprovado.

DATA/HORA DA SESSÃO: 23/11/2018, às 10:00h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

VANESSA CORREA DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO DE 2015 – EDITAL 001

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, a comparecer(em) no período de 12 a 14/11/2018, no horário de 10 às 11 horas e 30 Min., à Superintendência de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL FUNDAMENTAL		
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
5º	95400395	Renata Fernandes Silva Dos Santos Braga
6º	95417403	Isaias Saraiva Dos Reis De Freitas
7º	95427945	Jociara De Fátima De Oliveira Leite
8º	95417447	Carlos Júnio Lara Pinheiro

O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 01 de Novembro de 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E A TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a revisão do Contrato nº 015/2016/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MENSAGEIRO MOTORIZADO (MOTO-BOY), INCLUINDO O FORNECIMENTO DO VEÍCULO (MOTO), devidamente autorizada pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através dos memorandos: MM Despesa: 1014/2018/SSA.SUGER, MM Despesa: 1015/2018/SSA.SUGER e MM Despesa: 1020/2018/SSA.SUGER, constantes do processo administrativo nº 2017023936, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento.

VALOR: O valor mensal do Contrato nº 015/2016/SSA, que era de R\$ 9.714,00 (nove mil e setecentos e quatorze reais) do período de abril/2017 a março/2018, passa a ser de R\$ 10.841,08 (dez mil e oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos); e passa a ser de R\$ 10.863,12 (dez mil e oitocentos e sessenta e três reais e doze centavos) do período de abril/2018 a 20/07/2019, convalidando conforme os termos do Parecer Jurídico às fls. 42/49, despacho e encaminhamento às fls. 52 e da planilha elaborada pela SSA.COCNT às fls. 56 e 57.

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à revisão contratual é de R\$ 31.527,84 (trinta e um mil e quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.2003, Ficha nº 20181099, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 861, de 01/11/2018, no valor de R\$ 10.275,96 (dez mil e duzentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339092.2003, Ficha nº 20181491, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 862, de 01/11/2018, no valor de R\$ 10.143,72 (dez mil e cento e quarenta e três reais e setenta e dois centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.2003, Ficha nº 20181099, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 863, de 01/11/2018, no valor de R\$ 3.447,36 (três mil e quatrocentos e quarenta e

sete reais e trinta e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, d da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017023936.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2018.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO Nº 11.117, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

DECLARA A SUSPENSÃO DA APLICABILIDADE DA LEI MUNICIPAL DE Nº 3.726, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a possibilidade de o Chefe do Executivo recusar a aplicação de uma lei se entendê-la inconstitucional, como forma de garantir a eficácia, a efetividade das normas constitucionais e da própria segurança jurídica;

CONSIDERANDO a declaração de inconstitucionalidade de lei municipal similar pelo Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro na ação direta n.º 0065049-95.2014.8.19.0000, de relatoria da eminente Desembargadora Gizelda Leitão Teixeira;

CONSIDERANDO ter o Chefe do Poder Executivo questionado a indigitada norma na Representação de Inconstitucionalidade de nº 0000695-22.2018.8.19.0000, ora em trâmite no Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e pendente de decisão liminar ou definitiva;

CONSIDERANDO que a norma vai de encontro com o princípio da Separação de Poderes, no que tange à reserva administrativa na condução da política tarifária dos serviços públicos, plasmada nos arts. 2º da CRFB/88 da 7º CERJ e 30 da LOM;

CONSIDERANDO que pactuados os termos da concessão, a respectiva equação financeira deve ser mantida, traduzindo-se a mesma em cláusula inalterável do contrato administrativo, de maneira que a obrigatoriedade de realização de audiência pública em casos tais se revelaria vazia de significado, posto que não teria o condão de influir sobre a alteração tarifária – não se perdendo de vista o devido processo legal substantivo, calcado na noção de razoabilidade e responsabilidade que deve nortear a elaboração das leis;

CONSIDERANDO a mandatória observância do equilíbrio da equação econômico-financeira em sede de contratos administrativos (art. 37, XXI da Constituição da República - “mantidas as condições efetivas da proposta”), noção que deflui, ainda, da dicção dos arts. 9º §§ 2º e 4º; 10º; 15 § 1º e 18, IX da Lei Nacional de Concessão e Permissão de Serviço Público;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal de nº 3.726, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 3º impõe vício formal ao ato administrativo e de governo que disponha sobre “qualquer alteração” de valores de taxas e serviços públicos, englobando no conceito, dada sua elasticidade, a mera atualização monetária;

CONSIDERANDO a jurisprudência do STF na ADI 221-MC, na Petição 4.656, assim como do STJ no Resp 23131/GO (STJ),

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a suspensão da aplicabilidade da Lei Municipal de nº 3.726, de 27 de dezembro de 2017 por inconstitucionalidade até que sobrevenha decisão na Representação de Inconstitucionalidade de nº 0000695-22.2018.8.19.0000 em trâmite no Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Fabiano e Solange vencem Corrida de Nossa Senhora Aparecida Prova, de aproximadamente 8 quilômetros, aconteceu na manhã de domingo (4)

A tradicional Corrida de Nossa Senhora Aparecida – Adulto e Kids, prova que homenageia a padroeira do Brasil, organizada pela Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, aconteceu na manhã do último domingo (4), com a participação de aproximadamente 150 atletas, dos 330 inscritos.

Os grandes vencedores da competição, que aconteceria no dia 12 de outubro, mas foi adiada devido ao mau tempo, foram, no masculino, Fabiano Vilela, da Baratas da Costeira, da categoria 40 a 44 anos, com o tempo de 00:28:59 e, no feminino, Solange Mariano, da equipe Elite Runners, da categoria 35 a 39 anos, com o tempo de 00:30:34.

Por volta das oito da manhã, já era possível avistar nas imediações da Igreja de Nossa Senhora Aparecida, no Balneário, o aquecimento dos corredores. Às 8h20 foi dada a largada da Corrida Kids. Os pequenos correram 100 metros, com muita empenho e sem perder o sorriso. Já por volta das 8h50, teve início a Corrida dos Adultos, que completaram um trajeto de aproximadamente oito quilômetros, de ida e volta até o São Bento. Terminada a prova, aconteceu a premiação dos grandes vencedores da competição, com a presença do secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

Neste ano, a Corrida de Nossa Senhora Aparecida, que faz parte do Calendário Esportivo do município, ganhou um significado especial. Na prova, foram recolhidos alimentos perecíveis que foram doados ao atleta veterano de corridas rústicas, José Luiz de Souza Filho, que

competia pela Associação de Atletismo do município. Ele sofreu um Acidente Vascular Cerebral (AVC) e está precisando de ajuda. José Luiz esteve presente e não poupou comentários ao desempenho dos atletas, lembrando da época em que competia.

O resultado completo pode ser conferido no site da Prefeitura de Angra (WWW.angra.rj.gov.br), na guia Calendário Esportivo.

Resultado

Masculino

1º Fabiano Vilela da Silva / 40 a 44 anos / Baratas da Costeira / 00:28:59
2º Luis Paulo Tenório / 16 a 19 anos / Pantera Runners / 00:29:13
3º Adalberto Brito de Sousa / 35 a 39 anos / Baratas da Costeira / 00:29:36

Feminino

1º Solange Mariano / 35 a 39 anos / Elite Runners / 00:30:34
2º Gilvania Silva / 35 a 39 anos / Pimenta Rosa Runners / 00:33:54
3º Rizia de Almeida / 55 a 59 anos / WS Race / 00:34:25